

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 45ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 18 DE JUNHO DE 2025, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro (por videoconferência). Ausente, em virtude de férias, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e nove minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando votos de uma ótima sessão. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 44ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 17 de junho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foram julgados os processos pautados para julgamento nesta data.

JULGAMENTOS**1. Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0601318-81.2024.6.01.0004**

Procedência: Cruzeiro do Sul - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

RECORRENTE: JOSE DE SOUZA LIMA

ADVOGADO: ELTON DA SILVA LIRA - OAB/AC5953

RECORRENTE: DELCIMAR DA SILVA LEITE

ADVOGADO: ELTON DA SILVA LIRA - OAB/AC5953

RECORRIDA: Coligação POLÍTICA DE RESULTADO [MDB / PSB / PSD] - CRUZEIRO DO SUL – AC

ADVOGADA: LAIANE KALINE ALMEIDA RODRIGUES - OAB/AC6201

ADVOGADO: STANLEY SMITH FONTINELE DO NASCIMENTO - OAB/AC6718

ADVOGADO: YZAAHU PAIVA DOS SANTOS SILVA - OAB/AC6513

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda Política - Propaganda eleitoral irregular - Utilização de cartaz em tamanho superior ao permitido - Efeito de *outdoor* - Condenação ao pagamento de multa - Eleições Municipais de 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do relator.

2. Feito: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos na PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (1327) N. 0600173-02.2024.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

EMBARGANTE: PARTIDO NOVO - ACRE - AC – ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

EMBARGANTE: MARCELO BADER RIBEIRO

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

EMBARGANTE: PAULO HENRIQUE CEZINO FELICIO

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do Acórdão TRE/AC n. 7.185/2025 - Prestação de contas eleitorais - Contas julgadas desaprovadas, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional - Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria de votos, não conhecer dos embargos opostos, tudo nos termos do voto do relator. Divergente o Juiz Hilário Melo Jr., que votou pelo conhecimento dos aclaratórios.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente informou que se encontrava com agenda institucional na cidade de Brasiléia, sede da 6ª Zona Eleitoral, acompanhado da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, a qual estava a serviço do Tribunal de Justiça do Acre. A visita teve como objetivo acompanhar e impulsionar os trabalhos de coleta biométrica dos eleitores que estão com tal pendência no cadastro eleitoral. Participou que a equipe da Justiça Eleitoral já estava atuando em Brasiléia desde a segunda-feira, dia 16. Informou, ainda, que, pela manhã, visitaram o Município de Epitaciolândia, onde foi instalada uma tenda de atendimento na Praça Edmundo Pinto, e se reuniram com o Prefeito da cidade, solicitando apoio para ampliar a adesão dos eleitores ao processo biométrico. O Senhor Presidente informou que, ainda pela manhã, reuniram-se com o Juiz Eleitoral da 6ª Zona, Doutor José Leite Neto, e com a Chefe de Cartório, servidora Laís Figueiredo, para avaliar os indicadores de desempenho da Zona, como: Taxa de Congestionamento, Índice de Atendimento à Demanda, Tempo Médio de Pendências e Celeridade nas Ações Penais. O objetivo é melhorar esses indicadores até 31 de julho deste ano, visando à conquista de boa pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade. O Senhor Desembargador Júnior Alberto reforçou o apelo para que as Senhoras e os Senhores Membros da Corte utilizem a ferramenta de *Business Intelligence (BI)* deste TRE, verificando seus próprios desempenhos, especialmente no segundo grau, que também precisa realizar melhorias. Além disso, o Senhor Presidente informou que concedeu uma entrevista à Rádio Ecoacre FM, de Epitaciolândia, divulgando as ações da Justiça Eleitoral e convocando a população a participar da coleta biométrica. Parte da entrevista foi publicada no *Instagram* deste Regional, com cobertura da equipe de comunicação deste TRE. Ainda com a palavra, anunciou, com satisfação, a nomeação de dois novos servidores aprovados no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral (promovido pelo TSE), profissionais da área de tecnologia da informação deste TRE, que assumirão os cargos de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado, com especialidade em Programação de Sistemas. Participou que também foi iniciado o processo de remoção para preencher uma vaga de Técnico Judiciário em Brasiléia, 6ª Zona Eleitoral. Após essa etapa, será feita a lotação de um Técnico Judiciário - área administrativa. Informou, ainda, que o concurso para analista está prestes a ser homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o que permitirá realizar a remoção e nomeação de novos analistas. Lembrou que atualmente as 4ª, 5ª e 7ª Zonas Eleitorais estão sem analistas e vêm sendo atendidas por assessores dos juízes-membros e outros servidores do TRE, presencialmente ou remotamente. O Senhor Presidente também comunicou que o Tribunal de Justiça do Acre finalizou a indicação do novo Membro Substituto da Classe de Desembargador que integrará este Tribunal, cuja comunicação oficial com a indicação deverá chegar a este TRE, para que sejam tomadas as providências necessárias, pois o seu biênio se encerra em 10 de agosto deste ano. Quanto aos Juízes de Direito que compõem a Corte, informou que está em votação no plenário virtual do TJAC a escolha dos novos membros efetivos, já que o biênio desses magistrados – Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross – termina em julho deste ano. O Senhor Desembargador Júnior Alberto enfatizou que são muitas as ações que estão sendo realizadas por este Tribunal, com o apoio da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, e solicitou apoio das Senhoras e dos Senhores Membros para que juntos possam somar esforços. Destacou a repercussão

positiva das ações da Justiça Eleitoral no interior, ressaltando a importância de estar próximo dos servidores e cidadãos, e anunciou o início da primeira turma do Projeto “Eleitor Alfabetizado” – voltado para eleitores analfabetos identificados no cadastro eleitoral – no dia 23 de junho, no Município de Assis Brasil. Finalizou, convidando todos(as) para a Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em comemoração dos 50 anos do TRE-AC, marcada para o dia 25 de junho do corrente ano, reforçando a importância da participação de todos(as), motivo pelo qual solicitou que os(as) magistrados(as) compareçam e, se necessário, solicitem substituição (na justiça comum) para estarem presentes no evento. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Kelley Oliveira parabenizou o Senhor Presidente pelo trabalho desenvolvido à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, destacando que os resultados positivos foram possíveis com o apoio dos Membros da Corte e servidores da Instituição. Também relembrou e reconheceu o trabalho do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira na Vice-Presidência e Corregedoria deste TRE e sua continuidade sob a liderança da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, elogiando sua abertura às inovações e acolhimento aos servidores. Por fim, a Senhora Juíza Kelley Oliveira ressaltou a importância do trabalho em equipe e disse sentir-se honrada por integrar a Corte. Por sua vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu à Senhora Juíza Kelley Oliveira por sua atuação relevante, especialmente à frente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação e em temas de sustentabilidade, reconhecendo sua dedicação durante o biênio. A Senhora Juíza Luzia Farias parabenizou o Senhor Presidente do TRE pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido, destacando que toda a equipe também merece reconhecimento. Informou que não poderá participar da Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Acre, em comemoração dos 50 anos do TRE-AC, marcada para a próxima semana, dia 25, pois estará envolvida na organização de um projeto itinerante em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Informou, ainda, que, como coordenadora da ação, permanecerá durante toda a semana em Xapuri, município carente, com o objetivo de prestar atendimento à população em situação de vulnerabilidade social. Sobre o evento citado pela Magistrada, o Senhor Desembargador Júnior Alberto mencionou a presença confirmada deste Tribunal no encerramento no dia 27 deste mês, com a possível participação do Presidente do CNJ. Na ocasião, a Senhora Juíza Luzia Farias comentou sobre o conflito entre a população local e o ICMBio. Por fim, o Senhor Presidente destacou a intensidade dos últimos dias e informou que o TRE-AC tem prestado apoio à aludida ação, fornecendo veículo, papel e computadores, tendo a Magistrada agradecido pelo suporte. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 24 de junho de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta e nove minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/06/2025, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/06/2025, às 20:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 29/07/2025, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783329** e o código CRC **65BD3645**.